



## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, de iniciativa do Poder Executivo, propõe o reordenamento administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí, objetivando maior eficiência e clareza nas atribuições dos órgãos públicos. O projeto visa otimizar processos internos e redefinir a organização dos cargos comissionados, buscando alinhar a estrutura administrativa às atuais necessidades do município. A proposta é acompanhada do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

### II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

#### ***Conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):***

O projeto atende às exigências da LRF, apresentando estimativas detalhadas dos custos decorrentes da nova estrutura administrativa para o exercício em vigor e os dois subsequentes. O impacto orçamentário foi avaliado com base nos arts. 16 e 17 da LRF, demonstrando que as alterações propostas estão compatíveis com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), sem comprometer as metas fiscais do município.

#### ***Impacto Orçamentário e Financeiro:***

O Relatório de Impacto Financeiro estima o aumento de despesas decorrente da criação e reestruturação de cargos comissionados, indicando as fontes de financiamento para custeio. A análise revela que o equilíbrio fiscal será mantido, conforme os limites de gasto com pessoal previstos na LRF. O projeto não apenas reordena as secretarias e autarquias municipais, mas também busca maior eficiência administrativa, otimizando recursos humanos e financeiros.



### III – CONCLUSÃO

Após análise técnica e orçamentária, como Relator concluo que o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 está em conformidade com a legislação vigente e respeita os princípios da responsabilidade fiscal.

Submeto o parecer à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Nesses termos, consulto como vota a Vereadora/Secretária ÉRIKA COSTA DA SILVA?  
Como vota o Vereador/Membro JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA?

Aprovado por unanimidade, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle emite Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025.

Plenário José Borges dos Reis, 19 de fevereiro de 2025.

---

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO  
Vereador - Relator



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, REALIZADA ÀS 10:40h, DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 19 de fevereiro de 2025, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:40h, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar Nº 003/2025, de 18 de fevereiro de 2025. Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:45h.

Plenário José Borges dos Reis, 19 de fevereiro de 2025.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO  
Vereador - Presidente da Comissão

ÉRIKA COSTA DA SILVA  
Vereadora - Secretária

JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA  
Vereador - Membro